



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 13/02/2026

Edição nº 362/Ano 2026

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
PORTARIA Nº 127/2026 .....	2
PORTARIA Nº 128/2026 .....	2
PORTARIA Nº 129/2026 .....	2
PORTARIA Nº 130/2026 .....	3
PORTARIA Nº 132/2026 .....	3
PORTARIA Nº 136/2026 .....	3
PORTARIA Nº 140/2026 .....	3
<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2026 .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> .....	4
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO .....	4
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO .....	4
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO .....	5
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO .....	5
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO .....	5
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO .....	5
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO .....	5
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO .....	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 127/2026**

(de 12 de fevereiro de 2026 )

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **Joao Victor Mendes Alves**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.448.\*\*\*-31, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico Especializado em Gestão de Negócio**, cargo em comissão CC2, subordinado Ao Chefe do Poder Executivo.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 12º(Décimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 370fd0f6-755e-4d1e-b44b-c2cf1579607c

**PORTARIA Nº 128/2026**

(de 12 de fevereiro de 2026 )

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho

de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **Andresa Suellen Gomes dos Santos**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.545.\*\*\*-29, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Técnica Especializada em Turismo**, cargo em comissão CC2, subordinada à **Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento Econômico**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 12º(Décimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 6a5ca0ba-25e5-4a62-8a51-671bc03338bf

**PORTARIA Nº 129/2026**

(de 12 de fevereiro de 2026 )

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** a senhora **Andresa Suellen Gomes dos Santos**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.545.\*\*\*-29, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Técnica Especializada em Gestão de Negócio**, cargo em comissão CC2, subordinada ao **Gabinete do Prefeito**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 12º(Décimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**





Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 80f52ee3-cc03-40a5-812d-f2ecb0e8bb21

Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.525.\*\*\*-04, como responsável pela **Coordenação de Articulação Política**, subordinado à **Secretaria Municipal de Articulação Política**.

### PORTARIA Nº 130/2026

(de 12 de fevereiro de 2026)

**DESIGNAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

#### RESOLVE

**Art.1º DESIGNAR** a senhora **Ana Clara da Silva Santos**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.175.\*\*\*-39, como responsável pela **Coordenação Municipal de Segurança Alimentar**, subordinada à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 12º(Décimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: cf2827f7-2ca1-4d56-9757-53beb85d540c

### PORTARIA Nº 132/2026

(de 12 de fevereiro de 2026)

**DESIGNAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

#### RESOLVE

**Art.1º DESIGNAR** o senhor **Antônio Ferreira da Silva**, inscrito no

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 12º(Décimo Segundo) dia do mês de fevereiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: d8f94321-c019-413c-9514-567672da5010

### PORTARIA Nº 136/2026

(de 12 de fevereiro de 2026)

**DESIGNAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

#### RESOLVE

**Art.1º DESIGNAR** a senhora **Gabriela Camila Caldas Vasconcelos**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.908.\*\*\*-22, como responsável pela **Assessora Técnica Especializada em Gestão de Recursos Humanos**, subordinada à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 12º (Décimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: bd8a79d9-e9e0-4175-a23a-f6ff7923ad0d

### PORTARIA Nº 140/2026

(de 13 de fevereiro de 2026)





## DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39,71 e 106 da Constituição Federal.

### RESOLVE

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de junho de 2026, à Sra. **DANIELLY CRISTINA DE SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.450.\*\*\*-73, funcionária contratada, no Cargo de Recepcionista, Matrícula 300494, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 6e969725-4683-4cb7-8cf2-7071487fb1bc

## DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2026

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 041/2026

#### INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

**CONTRATO Nº 41/2026**, firmado em 12 de fevereiro de 2026, oriundo do Processo Administrativo nº 0005/2026, Processo Licitatório nº 0009/2026 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e a pessoa jurídica **EMPRESA DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.453.655/0001-28.

**OBJETO:** Contratação do cantor "MC TRÓIA", para os festejos do "CARNAVAL DA GENTE", no dia 14/02/2026, a partir das 18h:00min, na avenida, em Maragogi/AL, com 01h00min de apresentação.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

Maragogi-AL, 12 de fevereiro de 2026.

**DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: df114dee-042b-4fc4-a8bf-5c87b140f601

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário nº 144/2025 do(a) servidor(a) JOSE GERALDO LIMA DO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.745.\*\*\*-04, ocupante da função de MÉDICO PLANTONISTA, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O presente ato decorre das recomendações dos órgãos de controle quanto à regularização de situações funcionais envolvendo contratos temporários e eventual acumulação de cargos públicos, asseguradas as verbas legais cabíveis, se houver.

Maragogi/AL, 13 de fevereiro de 2026.

**Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 960accf1-8902-462b-a55d-0c1870cd3431

### EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário nº 2110/2025 do(a) servidor(a) JOSE GERALDO LIMA DO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.745.\*\*\*-04, ocupante da função de MÉDICO PLANTONISTA, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O presente ato decorre das recomendações dos órgãos de controle quanto à regularização de situações funcionais envolvendo contratos temporários e eventual acumulação de cargos públicos, asseguradas as verbas legais cabíveis, se houver.

Maragogi/AL, 13 de fevereiro de 2026.

**Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior**

Secretário Municipal de Administração





Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: f61198b2-62c0-4f03-9ff5-60fa4e135abb

### **EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário nº 1313/2025 do(a) servidor(a) , JHONATAN EDNEYSON SILVA, CPF nº \*\*\*.448.\*\*\*-81, ocupante da função de AGENTE ADMINISTRATIVO, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O presente ato decorre das recomendações dos órgãos de controle quanto à regularização de situações funcionais envolvendo contratos temporários e eventual acumulação de cargos públicos, asseguradas as verbas legais cabíveis, se houver.

Maragogi/AL, 13 de fevereiro de 2026.

**Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: f934a175-afb5-42e9-b7ca-9b397f9466cf

### **EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário nº 1228/2025 do(a) servidor(a) HUMBERTO SANTOS JUNIOR, CPF nº \*\*\*.718.\*\*\*-00, ocupante da função de MÉDICO PLANTONISTA, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O presente ato decorre das recomendações dos órgãos de controle quanto à regularização de situações funcionais envolvendo contratos temporários e eventual acumulação de cargos públicos, asseguradas as verbas legais cabíveis, se houver.

Maragogi/AL, 13 de fevereiro de 2026.

**Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: b3df8914-16b8-45ee-a737-ec307750f614

### **EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário nº 2107/2025 do(a) servidor(a) GEORGE ALVES CORDEIRO JUNIOR, CPF nº \*\*\*.148.\*\*\*-14, ocupante da função de MÉDICO PLANTONISTA, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O presente ato decorre das recomendações dos órgãos de controle quanto à regularização de situações funcionais envolvendo contratos

temporários e eventual acumulação de cargos públicos, asseguradas as verbas legais cabíveis, se houver..

Maragogi/AL, 13 de fevereiro de 2026.

**Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 25e7a534-a259-4e59-b822-02b7de71d2cc

### **EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário nº 1752/2025 do(a) servidor(a) GEORGE ALVES CORDEIRO JUNIOR, CPF nº \*\*\*.148.\*\*\*-14, ocupante da função de MÉDICO PLANTONISTA, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O presente ato decorre das recomendações dos órgãos de controle quanto à regularização de situações funcionais envolvendo contratos temporários e eventual acumulação de cargos públicos, asseguradas as verbas legais cabíveis, se houver..

Maragogi/AL, 13 de fevereiro de 2026.

**Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: fc0c0c31-6c0c-418e-826a-79a1ac9592b8

### **EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário nº 1795/2025 do(a) servidor(a) FABIO OLIVEIRA E SILVA, CPF nº \*\*\*.740.\*\*\*-49, ocupante da função de MÉDICO PLANTONISTA, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O presente ato decorre das recomendações dos órgãos de controle quanto à regularização de situações funcionais envolvendo contratos temporários e eventual acumulação de cargos públicos, asseguradas as verbas legais cabíveis, se houver.

Maragogi/AL, 13 de fevereiro de 2026.

**Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 52d56c03-a1ec-4f0d-9101-0f631ee2352d

### **EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**





### TEMPORÁRIO

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário nº 1795/2025do(a) servidor(a) FABIO OLIVEIRA E SILVA, CPF nº \*\*\*.740.\*\*\*-49, ocupante da função de MÉDICO PLANTONISTA, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O presente ato decorre das recomendações dos órgãos de controle quanto à regularização de situações funcionais envolvendo contratos temporários e eventual acumulação de cargos públicos, asseguradas as

verbas legais cabíveis, se houver.

Maragogi/AL, 13 de fevereiro de 2026.

**Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: b14aab9e-da05-40ce-8e0c-e0d62226d70c





# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

Prefeito de Maragogi

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

**Marcelo Juliano Coelho de Lima**  
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL

